



## DECRETO Nº 023/2018

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora  
**SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA.**

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de maio de 2018, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.658.301-9 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 652.487.599-00, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 024/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.432,76 (Dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 389,24 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 486,55 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.308,55 (Três mil trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e R\$ 39.702,60 (Trinta e nove mil setecentos e dois reais e sessenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 16 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19, maio 120 18  
DE Nº 267  
UMUARAMA, 21, 05 120 18  
Imene Quis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS